



P O R T A R I A Nº 0166/2013

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE a servidora Público Municipal, Sra. MARIA LOUREIRO QUINTANA ALVES, portador do CPF nº 323.529.999.87, com início de vigência nesta data 30/06/2013, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº 1622724060.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30/06/2013, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 28 de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br